PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 4.956, DE 14 DE MAIO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM ELDORADO DE RUA ALECRIM, RUA IPÊ MIRIM E RUA PRIMAVERA.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as Ruas I, II e III, do Jardim Eldorado, de **RUA ALECRIM, RUA IPÊ MIRIM E RUA PRIMAVERA,** respectivamente.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal